

EDITAL Nº 02/ 2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SECRETARIA

A Caixa Escolar Pe. José Maria Xavier, inscrita no CNPJ 19.664.978/0001-86, localizada à rua Pe. José Maria Xavier, nº 164, bairro Centro, município de São João del-Rei, informa que realizará processo licitatório na modalidade (X) Convite () Tomada de Preços, para prestação de serviços de: Materiais de Secretaria, convida os interessados a apresentarem documentação de habilitação e proposta comercial dos itens constantes no Anexo I, parte integrante deste edital, mediante condições abaixo:

OBJETO:

Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de Materiais de secretaria descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para prestação de serviços do objeto acima descrito estão assegurados e são originários de:

RDA – Recursos Diretamente Arrecadados

(X) Secretaria de Estado de Educação: Termo de Compromisso nº 778044/2015

Termo de Compromisso nº _____

Termo de Compromisso nº _____

Outras Fontes: _____ (especificar)

1. ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues lacrados à **Comissão de Licitação** conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA PE. JOSÉ MARIA XAVIER

ENDEREÇO: RUA PE. JOSÉ MARIA XAVIER, 164 - CENTRO

ATÉ A DATA: **13/04/2016**

HORÁRIO: **Até às 10 horas**

1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CAIXA ESCOLAR:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 02/2016
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:

CAIXA ESCOLAR
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 02/2016
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preço(s) **unitário(s) e total(is)** propostos em moeda corrente do país;

2.2. A empresa deverá apresentar cópia dos documentos abaixo:

a) atos constitutivos (contrato social e/ou declaração de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de PJ);

b) alterações contratuais referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade ou última alteração contratual consolidada, se houver, devidamente registrada no órgão competente;

c) CNPJ atualizado;

d) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

e) certidão negativa de débitos relativa aos tributos estaduais;

f) certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

g) declaração negativa de vínculo (Conforme Modelo Anexo).

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC – emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG – pela empresa, substitui os documentos nele previstos, não dispensando a apresentação dos demais. Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão atualizada dentro do envelope de habilitação.

2.3. A validade mínima da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega do envelope "Proposta Comercial". A omissão dessa informação caracteriza aceitação pelo proponente do prazo mínimo estabelecido, não invalidando a proposta comercial.

2.4. A apresentação da proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo licitantes das exigências/condições deste edital, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.

2.5. Os documentos exigidos acima, deverão ser apresentados de acordo com modelo padrão adotados pelos órgãos responsáveis por seu gerenciamento.

2.6. Os documentos emitidos por via eletrônica (Internet), deverão ser confirmados quanto à sua autenticidade através dos seus endereços eletrônicos.

2.7. Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar os documentos originais para fins de autenticação.

3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no dia **13/04/2016 às 10h30min** na sede da escola e verificados pela Comissão de Licitação que, após julgamento da proposta comercial de menor preço, serão abertos os envelopes e examinados os documentos de habilitação.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. Será escolhida para prestação de serviços, a empresa que ofertar o menor preço por () item(ns) (x) lote(s), desde que apresente toda documentação regular solicitada neste edital.

4.2. A indicação da melhor proposta do processo Licitatório será divulgada pelo Presidente da Comissão de Licitação.

4.3. Será adjudicado e homologado pelo presidente da Caixa Escolar o resultado do processo Licitatório conforme julgamento da Comissão de Licitação.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso administrativo das decisões de habilitação e julgamento proferidas pela comissão de licitação, que poderá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à divulgação da decisão.

5.2. O recurso, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido à comissão de licitação da caixa escolar.

5.3. A interposição do recurso será imediatamente comunicada pela comissão aos demais licitantes, para que, caso queiram, apresentem impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação.

5.4. Esgotado o prazo para impugnação, a comissão, no prazo máximo de 3 (três) dias, poderá:

a) reconsiderar sua decisão; ou

b) mantê-la.

5.4.1 Em ambos os casos a comissão de licitação remeterá o recurso para apreciação final do Presidente da Caixa Escolar;

5.5. Recebido o recurso, o Presidente decidirá, motivadamente, no prazo máximo de três dias úteis.

5.6. O recurso previsto neste Capítulo têm efeito suspensivo.

5.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o presidente da caixa escolar adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório.

6. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO

6.1. Tão logo seja homologado o resultado do processo licitatório, o presidente da Caixa Escolar emitirá a competente autorização de fornecimento ou convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato.

6.2. Após convocado, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito à contratação do objeto homologado.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. As mercadorias adquiridas através deste edital deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede da escola, no(s) seguinte(s) prazo(s): 30 (trinta) dias ou em _____ () parcela(s), a partir da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Para as aquisições com entrega imediata com entrega imediata, o pagamento será feito no ato da entrega da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal.

8.2. Para as aquisições com entrega parcelada, a forma de pagamento será prevista no contrato celebrado entre as partes.

8.3 -Na contratação de pessoa física ou jurídica ocorrerá as retenções exigidas na legislação vigente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.

9.2. A divulgação deste edital e a realização dos demais atos do processo de licitação, desde que ainda não assinado o contrato ou autorizado o fornecimento imediato, não atribui aos interessados o direito de contratação, assegurando-se à Caixa Escolar o direito de revogação do processo a qualquer momento, por ato devidamente motivado e justificado de seu presidente.

9.3. Não poderão se habilitar em licitações ou contratar com a Caixa Escolar pessoas físicas que tenham vínculo com o serviço público de qualquer ente federativo, bem como pessoas jurídicas que tenham como administrador servidor público, quando os recursos destinados à contratação forem de origem pública.

São João del-Rei, 05 de abril de 2015.

Presidente da Caixa Escolar

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS
EDITAL Nº 02/2016**

I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

TIPO: Menor preço por () item (X) lote

Detalhamento do(s) item (ns) quantitativo(s)

Item	quant.	unid	R\$ unit	R\$ Total
Caderno de música 40 fls	40	Un		
Pasta Polionda 35 mm	25	Un		
Pasta AZ larga	20	Un		
Pasta Grampo cartão 1015	35	Un		
Pasta preta c/20 plásticos	40	Un		
Calculadora	10	Un		
Etiquetas adesivas tamanho A4 210x297c/100fls	02	Cxs		
Envelopes branco carta	50	Un		
Envelopes branco tam.oficio A4	200	Un		
Envelopes pardo tam.oficioA4	200	Un		
Apagador de quadro	10	Un		
Borracha branca c/60	04	Cxs		
Almofada p/carimbo nº3	05	Un		
Caneta marcador p/texto	20	Un		
Porta durex	04	Um		
Grampeador	05	Un		
Etiquetas adesivas A4 31x63,5	04	Cxs		
Contact transparente rolo	03	Un		
Papel A4 colorido com 100 fls	25	pcts		
Pasta pol p/Arquivo morto	100	Un		
Caneta p/ quadro branco	30	Un		
Fita Kraft 25x50 3M	40	Un		
Cola de 01 Kg	10	Un		
Caneta com 50 azul	03	Cxs		
Caneta com 50 preta	03	Cxs		

Item	quant.	unid	R\$ unit	R\$ Total
Caneta com 50 vermelha	02	Cxs		
Lápis preto com 144	03	Cxs		
Clipe niquelado 1/2 kg	06	Cxs		
Lápis de cor com 12	10	Cxs		
Cola colorida c/ 6	10	Cxs		
Caneta p/ CD média	15	Un		
Grampo 26/6 c/ 5000	10	Cxs		
Tesoura escolar	10	Un		
Perfurador 20 fls	06	Un		
Durex 12mmx50 3M	50	Un		
Grampo 106/06 c/ 5000	03	Cxs		
Grampo 23/17 c/ 1000	03	Cxs		
Cola branca 90g	40	Un		
Cola bastão 10g	25	Un		
Tesoura 21 cm	05	Un		
Pasta Polionda 55mm	25	Un		
Livro atas c/ 100 fls	05	Un		
Caixa de papel A4 com 10 pacotes de 500 folhas cada	20	Cxs		
Fita Kraft 18x50m	25	Un		
Grampo p/ pasta trilho 80mm c/ 50	04	Cxs		
Tinta para carimbo preta	02	Un		
Tinta para carimbo azul	02	Un		
			Total	

2-Condições Comerciais

2.1- Prazo de entrega: Conforme contrato a ser celebrado com fornecedor

2.2- Local de entrega: Rua Padre José Maria Xavier

Presidente da Caixa Escolar

ANEXO II – CONVITE PARA LICITAÇÃO

EDITAL N° 02/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SECRETARIA

A Caixa Escolar Padre José Maria Xavier, convida a empresa

para participar do processo licitatório, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de Recargas de Toner para impressora a laser e cópias xerográficas, descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

São João del-Rei, _____ de _____ de 2016.

Presidente da Comissão de Licitação

Recebi em ____/____/____

ANEXO III – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO: PESSOA JURÍDICA

EDITAL N° 02/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SECRETARIA

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob nº _____,
na pessoa do seu representante _____
portador do CPF nº _____, declara para fins de
habilitação em licitações e/ou contratação com a Caixa Escolar Padre
José Maria Xavier, não haver na função de administrador ou sócio
gerente dessa empresa funcionário detentor de cargo ou função
pública de qualquer ente federativo.

Afirmo, sob as penas da Lei, que as informações supras são
verdadeiras.

São João del Rei, ____ de _____ de de 201____.

LICITANTE

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA